



PORTARIA Nº. **115/2020**, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

**“RELOTAR SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 91, inciso II da Lei Orgânica Municipal e Art.44, da Lei nº 631/2011, Estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - Relotar o servidor efetivo **NATANAEL NUNES ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças para exercer a sua respectiva função na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe-TO, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2020.

JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário de Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria nº **115/2020, de 20/11/2020**, foi fixada no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 20/11/2020.

SUELLEN PEREIRA RAMALHO
Secretária Municipal de Gestão e Finanças
Decreto nº308/2020